Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 14/89

JOÃO COSTA, infra assinado, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente, através dessa Presidência, INDICAR gestões ao Senhor Prefeito Municipal, junto a Empresa de ônibus, "EXPRESSO NORDESTE", estimulando-a a para a criação de uma linha de transporte coletivo, partindo de Nova Tebas, passando pela ponte preta, patrimônio do Nilo, Romeópolis, Alto da Saúde, Arapuã e Ouro Verde até atingir esta cidade de Ivaiporã, partindo daquela localidade pela manhã e retornando à tarde, das 16 horas em diante.

Entendo que se faz necessário um meio de transporte coletivo dessa natureza, mantendo horários de manhã, com regresso à noite, o que em muito beneficiará a comunidade daquela localidade e demais localidades ao longo do caminho que terão acesso a esta cidade polo, para fazer compras trabalhar com bancos etc... e este Município terá a vantagem do seu crescimento comercial, com uma providência que se resume numa conversa bem feita, de sorte que todos ganham, os habitantes de Nova Tebas e demais localidades apontadas pel facilidade de comercializar s. seus produtos e adquirir bens ou mercadorias; o comércio local pela movimentação; o município através de impostos que advirão da maior movimentação comercial e o Expresso Nordeste, por criar mais uma fonte de renda.

Ivaiporã, 16 de março de 1989

João Costa

Lido em sessão ordinária
Dia 20.03.89
Chefe de Gab. da Pres.